



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO N º 638 DE 23 DE JULHO DE 2018

Fixa valores das tarifas dos Transportes Coletivos Urbanos do Municipal de Caicó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; e de acordo com o Ofício nº 006/2018, de 09 de julho de 2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ainda de conformidade com a Ata Aprovada no dia 05 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Transportes Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º - **FICAM REAJUSTADAS** as Tarifas dos Transportes Coletivos Urbanos de Caicó/RN, para os valores a seguir discriminados:

Passagem Inteira.....R\$ 3,00 (Três reais)

Meia Passagem (Estudante).....R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), com apresentação de Carteira devidamente atualizada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 426 de 05 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal